



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.635

Resolve sobre pedido de reconsideração.

**O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 331ª reunião ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

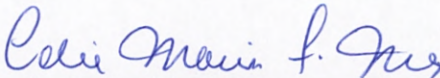
Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Ciência da Computação e o relator desta matéria,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Deferir o pedido de reconsideração encaminhado por **Pedro Henrique Alves Ribeiro**, requerimento nº **001/2014**, de decisão deste Conselho, que, pela Resolução CEPE n.º 5.562, não deu provimento ao seu recurso contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Ciência da Computação.

**Art. 2º** Determinar que o Colegiado de Ciência da Computação, após seis meses, avalie o desempenho acadêmico da recorrente para que conceda, ou não, a renovação do novo período, sem necessidade de retorno para deliberação deste Conselho.

Ouro Preto, em 31 de janeiro de 2014.

  
**Profª. Célia Maria Fernandes Nunes**  
Presidente em exercício

PUBLICADO EM Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

07 FEV 2014 / 006